



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

PORTARIA N° 300/14

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e com base nos arts. 16, XXXIX, e 385, §§ 2º, II, e 3º, do Regimento Interno, considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e a natureza excepcional do evento,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Encerrar o expediente do Tribunal nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, às 13h00min (horário de Brasília).

**Art. 2º** Determinar a prorrogação dos prazos processuais do Tribunal, que tenham início ou término nos dias citados no art. 1º, para o primeiro dia útil imediato.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de maio de 2014.

-assinatura digital-  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente

/wk